ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/81,
de 05 de fevereiro de 1.981.

Concede, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, prorrogação de sua licença por mais 10 (dez) dias, para continuar ausente do Municipio e do Estado. **

O Vereador ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

Art. 1º - FICA, prorrogada a licença do Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, por mais 10 (dez) dias para continuar ausente do Municipio e do Estado, tratando de assuntos concernentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 1.981.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Secretário -